



PROC. ADM. Nº. 769028/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

Processo nº. 794145/2022

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2022**

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano do tipo residencial, localizado à Rua Espírito Santo, nº 373, Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT, destinado ao funcionamento de unidade de acolhimento para adultos e famílias – Abrigo Institucional no município de Várzea Grande/MT

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

**LOCADOR:** Cleber Soares Jardim - CPF: 570.907.421-72

**ENDEREÇO DO IMÓVEL DA LOCAÇÃO:** Rua Espírito Santo, nº373, Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT.

**VIGÊNCIA:** Tendo a vigência de 24 (vinte quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DA LOCAÇÃO**

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012), organiza-se em dois níveis de proteção: proteção social básica e especial. A proteção social especial caracteriza-se pela oferta de serviços, programas e projetos voltados para o atendimento especializado a indivíduos e famílias com direitos violados, possibilitando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e das potencialidades e aquisições socioassistenciais.

Considerando que o acolhimento institucional é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Esse serviço é prestado em unidade inseridas na comunidade e deve obrigatoriamente possuir características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, ou seja, deve ser um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários.

Considerando que o imóvel localizado à Rua Espírito Santo, nº 373, Bairro Nova Várzea Grande Várzea Grande – MT oferece boas condições para equipe e aos usuários dos serviços e fica localizado em região de fácil acesso e localização, atendendo dessa forma as necessidades do serviço com a estrutura e localização.



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93 estatui que o processo de dispensa de licitação seja instruído, entre outros elementos, com a justificativa de preço. No que concerne ao presente processo, registra-se a presença nos autos dos laudos de avaliação imobiliária e termo de avaliação emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, no quais é demonstrada a compatibilidade dos preços praticados no mercado imobiliário.

O valor contratado totaliza a importância global de R\$ 186.041,28 (cento e oitenta e seis mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e mensalidades de R\$ 7.751,72 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Contrato do imóvel destinado ao funcionamento da unidade de acolhimento para adultos e famílias do município de Várzea Grande/MT, portanto considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria Municipal de 192/2022 acostado às fls. 75/77, no sentido de concordar com a celebração deste termo, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 01 de Abril de 2022.

  
**Daniela Cristina Barone Veronezi**  
Subsecretária de Assistência Social